



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2010

DISPÕE SOBRE A COMPATIBILIZAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010.

PIO COSTA BARROS – Prefeito Municipal de Iporã em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 13 e caput do Art. 8º, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000.

DECRETA:

Art. 1º - A movimentação e os empenhos de dotações orçamentárias dos órgãos do Poder Executivo, constantes das Leis nº. 1050/2009 e 01060/2009 LOA - Lei Orçamentária Anual 2010, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III, IV, V deste Decreto.

§ 1º - Excluem-se do limite máximo de movimentação, as despesas pertencentes aos seguintes grupos de dotação:

I – relativas aos grupos de despesa:

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida; e
- c) amortização da dívida.

II – destinadas aos pagamentos:

- a) as despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado;
- b) as despesas decorrentes de auxílios, subvenções e transferências, devidamente autorizadas por Lei específica.

Art. 2º - A realização de despesas, inclusive de restos a pagar e observadas as exclusões do § 1º, somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante da efetiva arrecadação das receitas, constantes do anexo II deste Decreto.

Parágrafo Único: A liberação das quotas deste cronograma ocorrerá de conformidade com o comportamento da receita, levando-se em consideração o percentual atingido em relação ao programado que norteará assim, a emissão dos empenhos para cada unidade ou órgão da Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º - Observadas as exclusões do § 1º, a liberação de recursos orçamentários, terá por base os limites mensais de despesas fixados no anexo III, bem como levarão em conta as disponibilidades de recursos e o pagamento efetivo de cada órgão.

Art. 4º - O Prefeito Municipal em exercício, no âmbito de sua competência, procederá ao remanejamento dos limites entre:

- a) Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos.
- b) Projetos, atividades e operações especiais ou entre programa de governo, no âmbito do mesmo órgão.

Art. 5º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos no exercício de 2010 terão suas execuções condicionadas aos limites fixados a conta das fontes de recursos correspondentes.

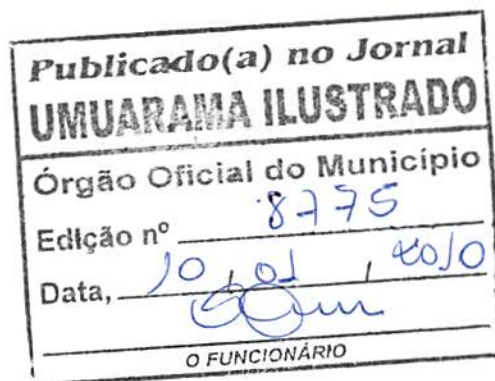
Art. 6º - Compete a Secretaria de Finanças do Município, proceder a limitação de empenho e movimentação financeira, segundo os critérios fixados na Lei de Diretrizes Orçamentárias, quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 04 de janeiro de 2010.


PIO COSTA BARROS

Prefeito Municipal em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ANEXO I

Artigo 8º da LC nº 101/2000

VALORES TOTAIS AUTORIZADOS NA LEI ORÇAMENTÁRIA - 2010

POR ÓRGÃOS		POR GRUPOS DE DESPESA	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Poder Legislativo	972.000,00	Despesas Correntes	18.545.830,00
Poder Executivo	734.800,00	Pessoal e Encargos Sociais	7.642.320,00
Secretaria de Administração	2.213.000,00	Juros e Encargos da Dívida	567.330,00
Secretaria de Finanças	2.488.530,00	Outras Despesas Correntes	10.336.180,00
Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	4.756.900,00	Despesas de Capital	3.957.420,00
Secretaria de Saúde	4.828.700,00	Investimentos	2.897.420,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.090.850,00	Amortização da Dívida	1.060.000,00
Secretaria de Assistência Social	1.196.220,00	Despesa intra-orçamentária	785.000,00
Secretaria de Serviços Urbanos, Obras e Viação	2.839.420,00	Reserva de Contingência	565.000,00
Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	397.300,00		
Fundo de Aposentadoria	1.336.000,00		
Total	23.853.720,00	Total	23.853.720,00

Iporã-PR, 04 de janeiro de 2010


 PIC COSTA BARROS
 Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ANEXO III
Artigo 8º da LC nº 101/2000
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO - 2010

Órgãos/Unidades Orçamentárias	Programação Mensal											
	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai	Jun.	Jul.	Ago.	Sep.	Out.	Nov.	Dez.
Poder Legislativo	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00	81.000,00
Poder Executivo	734.800,00	46.000,00	48.898,00	60.000,00	66.000,00	60.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	10.000,00
Secret. de Administração	2.213.000,00	8.538,00	8.733,00	10.750,00	15.803,00	25.751,00	9.733,00	7.318,00	10.276,00	9.733,00	11.458,00	8.589,00
Secret. de Finanças	2.488.530,00	85.000,00	85.000,00	75.000,00	100.000,00	100.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	70.000,00	50.000,00	22.000,00
Secretaria de Saúde	4.828.700,00	220.000,00	240.000,00	340.000,00	355.000,00	300.000,00	340.000,00	330.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	280.000,00
Secret. Educação, Cultura e Desporto	4.758.800,00	260.000,00	365.000,00	370.000,00	370.000,00	250.000,00	340.000,00	340.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
Secretaria de Meio Ambiente	2.050.850,00	130.000,00	115.000,00	150.000,00	155.000,00	115.000,00	100.000,00	100.000,00	110.000,00	135.000,00	110.000,00	110.000,00
Secret. de Serv. Urbanos, Obras e Viagem	2.839.420,00	70.000,00	140.000,00	373.000,00	758.173,00	160.000,00	70.000,00	70.000,00	50.000,00	50.000,00	75.000,00	59.247,00
Secret. do Trabalho e Assist. Social	1.198.220,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	85.000,00	80.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	10.000,00
Secret. de Indústria, Comércio e Turismo	397.300,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	26.000,00	23.880,00
Secret. de Contingência	1.238.000,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	114.230,00	107.770,00
Fundo de Aposentadoria	1.358.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reserva de Contingência	(315.000,00)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	23.853.720,00	1.788.583,00	1.788.584,00	1.905.518,00	2.239.083,00	2.020.084,00	1.943.848,00	1.943.849,00	1.871.609,00	1.849.569,00	1.844.568,00	23.853.720,00

Prefeitura Municipal em Exercício
P/O COSTA BARROS

(Handwritten signature and circular stamp)

Ipore-PR, 04 de Janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

Artigo 13º da LC nº 101/2000

ANEXO IV

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO - 2010

Receitas	Receita Estimada	Programação Bimestral da Receita						Totais
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	
Receitas Correntes	20.617.300,00							20.617.300,00
Receita Tributária	2.728.080,00	415.000,00	433.000,00	528.080,00	492.000,00	430.000,00	430.000,00	2.728.080,00
Receita de Contribuições	434.000,00	72.000,00	73.000,00	82.000,00	72.000,00	70.000,00	65.000,00	434.000,00
Receita Patrimonial	62.000,00	10.000,00	10.000,00	11.000,00	11.000,00	10.000,00	10.000,00	62.000,00
Receita Agropecuária	12.500,00	2.000,00	2.000,00	2.500,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.500,00
Receita Industrial	3.500,00	500,00	570,00	700,00	630,00	550,00	550,00	3.500,00
Receita de Serviços	536.850,00	85.000,00	90.000,00	95.850,00	95.000,00	89.000,00	82.000,00	536.850,00
Transferências Correntes	16.355.920,00	2.700.000,00	2.900.000,00	3.000.000,00	2.900.000,00	2.444.000,00	2.411.920,00	16.355.920,00
Outras Receitas Correntes	484.450,00	70.000,00	80.000,00	98.450,00	89.000,00	77.000,00	70.000,00	484.450,00
Receitas infra-orçamentaria								
Receitas de Capital	1.900.420,00							1.900.420,00
Operações de Crédito	1.900.420,00		633.474,00	1.266.946,00				1.900.420,00
Transferência de Capital	-							
Fundo de Aposentadoria	1.336.000,00	222.667,00	222.667,00	222.667,00	222.667,00	222.667,00	222.665,00	1.336.000,00
TOTAL RECEITAS	23.853.720,00	3.577.167,00	4.444.711,00	5.308.193,00	3.384.297,00	3.345.217,00	3.294.135,00	23.853.720,00

Iporã-PR, 04 de janeiro de 2010


 PIO COSTA BARROS
 Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
Artigo 13º da LC nº 101/2000
ANEXO V
AÇÕES AJUZADAS, CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E MEDIDAS DE COMBATE À EVAZÃO E A SONEGAÇÃO

Descrição	Quantidade	Valores
Ações ajuizadas para Cobrança de Dívida Ativa no exercício 2009	227	296.587,43
Número de Inscrições em Dívida Ativa no exercício 2009	831	215.521,09
Número de Contribuintes notificados individualmente	1.121	0,00
Número de Parcelamento de Tributos	453	257.092,81

Medidas de combate à evasão e a sonegação de tributos:

Combate à Evasão

Ampliar as medidas de controle tributário através da aplicação de modernos recursos de informática e da dinamização e atualização do Cadastro Fiscal, além do aumento dos recursos humanos aplicados nas ações de fiscalização.

Combate à Sonegação:

Com a dinamização dos procedimentos fiscalizatórios procurar efetuar a cobrança dos tributos de forma mais eficaz através de métodos regulares de notificação aos inadimplentes e promovendo procedimentos de cobrança judicial dos renitentes.

Agilizar os executivos fiscais buscando disciplinar a cobrança de todos os tributos e ampliar a arrecadação através de campanhas de conscientização buscando premiar e concientizar a comunidade da necessidade da solicitação da Nota Fiscal, tanto buscando ampliar os recursos provenientes do ICMS quanto os do ISSQN.

Iporã-PR, 04 de janeiro de 2010


PIO COSTA BARROS
 Prefeito Municipal em Exercício